



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 368/2018

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 05 de novembro de 2018

- 1- Deliberou por unanimidade homologar o relatório final relativo ao concurso público com vista à prestação de serviços de fornecimento de refeições, nos refeitórios escolares a cargo do Município de Benavente, com início em 03 de dezembro de 2018 e término em 31 de agosto de 2019 e, em face do mesmo, aprovar as propostas para efeitos de adjudicação, constantes do quadro de classificação final, com exclusão das restantes, e adjudicar a prestação de serviços à empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo valor de 174.820,30 € (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte euros e trinta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal, atualmente, em vigor;
- 2- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 8405, de 30/10/2018 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições nos refeitórios escolares a cargo do Município de Benavente, com início em 3 de dezembro de 2018 e término em 31 de agosto de 2019;
- 3- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 8405, de 30/10/2018 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato de prorrogação do prazo de execução contratual da empreitada de “Requalificação dos espaços exteriores, reorganização de circulações e estacionamento da Urbanização da Ribasor”;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, homologar e aprovar a informação n.º 8445/2018, de 31 de outubro e, de acordo com a mesma, proceder à abertura de concurso público para a empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira, em Samora Correia”, aprovando o anúncio, programa de concurso, caderno de encargos, mapa de quantidade de trabalhos, estimativa orçamental, projeto de execução, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, bem como os restantes documentos inerentes à empreitada e a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando a competência no júri do procedimento, para prestação de esclarecimentos.
Mais deliberou, igualmente por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho,



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

nomear a eng.^a Maria Manuel Couto da Silva para gestora do contrato e para diretora de fiscalização;

- 5- Deliberou por unanimidade aprovar as propostas do senhor presidente de que a Câmara Municipal manifeste interesse em que a atividade de ginásio possa ser desenvolvida nas Fazendas Novas, em Benavente, considerando que se trata de um armazém que está devoluto e, atendendo a que a informação técnica que foi desenvolvida pelo chefe de Divisão suscitou algumas dúvidas na Câmara Municipal, que seja pedido um parecer jurídico, para verificar da conformidade da proposta com o PDM que possa reforçar a posição do chefe de Divisão, por forma a que o Executivo possa tomar uma decisão.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que o serviço de Fiscalização averigue se, efetivamente, o espaço está a funcionar e proceda em conformidade;
- 6- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor vereador Hélio Justino de que a Câmara Municipal valide a necessidade de pedir à CCDR que esclareça se o entendimento em causa é específico para a viabilidade de instalação de parque solar fotovoltaico em Malhada das Meias, Samora Correia, que a Autarquia desconhece, porque não entrou na Câmara Municipal, ou se é um entendimento que o órgão executivo deverá alargar aos outros projetos de instalação de centrais fotovoltaicas;
- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, ratificar o despacho do senhor presidente que homologou e aprovou a informação DMOPPUD n.º 14/2018 / SMPC n.º 33/2018 – PROF/VT;
- 8- Deliberou por unanimidade autorizar a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança – Samora Correia a realizar uma venda de garagem de artigos em 2.ª mão no largo da igreja, dia 10 de novembro, das 9 às 12 horas;
- 9- Deliberou por unanimidade ceder os espaços municipais constantes da informação n.º 8334, de 29/10/2018, às entidades referidas, para as datas e finalidades pretendidas, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 10- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora para realização da Ceia Fadista a ter lugar no dia 16 de novembro;
- 11- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada na informação social n.º



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

8400/2018, que se homologa, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família.

Benavente, 12 de novembro de 2018.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)